



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

**PUBLICADO**

25 / 09 / 2025

Patrícia F. Silveira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Catalana, e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Catalana a Senhora **DEISE BASTOS VALBÃO PASQUARELLI OLIVEIRA**, nos termos do art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Catalão, combinado com o art. 104, § 1º, da Resolução nº 02/2010 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Catalão.

**Art. 2º** A homenageada é natural de São Paulo/SP.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Jair Humberto da Silva*

Presidente da Câmara Municipal de Catalão